PREGÃO ELETRONICO 036/2026 – SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

Considerando a alegação da Reclamante, bem como o Relatório da Secretaria Requisitante, Decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Impugnação interposto. Fica Suspenso o julgamento do certame, até o procedimento de analise dos itens questionados. Após a conclusão da análise e eventuais ajustes no instrumento convocatório, será promovida a republicação do edital e a definição de nova data para realização da sessão pública, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem as contratações públicas.

Após as correções que serão realizadas, as propostas inicialmente apresentadas deverão ser revistas para estarem de acordo com o edital atualizado.

Imbituva/PR, 26.10.2026.